



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000031/2021 Processo: 8886-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 31/2021, de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli, que "Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseira com "Código QR" para identificação e segurança das pessoas idosas e portadores de patologias mentais ou outras doenças que o Executivo determinar e dá outras providências.".

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 24/2021 da Douta Diretoria Jurídica, apesar de constitucional a proposição é ilegal, por infringir os requisitos previstos nos art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 50 da Lei Municipal nº 14.103, de 20 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021", e do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Palácio Barbosa Lima, 02 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PSL

F-0-